

Edital nº 001/2016 – ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS - PROFLETRAS

A Comissão Eleitoral, indicada pelo Conselho do Programa de Mestrado Profissional em Letras, torna público o presente Edital, que estabelece as condições para a eleição de **Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS - UNEMAT/Cáceres**.

1. DO REGISTRO DE CANDIDATURA

1.1 Exige-se que o candidato seja docente do quadro permanente do Curso de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS - UNEMAT/Cáceres.

1.2 As inscrições dos candidatos poderão ser feitas pessoalmente junto à Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Letras, ou por e-mail, no endereço **secprofletrascaceres@unemat.br** no período de 19.04.16 a 26.04.16.

1.2.1 O requerimento enviado por e-mail deve ser escaneado, constando a assinatura do candidato.

1.3 O registro de candidatura deve ser formalizado conforme o Anexo I deste Edital.

1.3.1 O candidato deve apresentar, juntamente com o requerimento de candidatura, sua proposta de trabalho, com os principais objetivos e metas para o período de mandato.

1.4 A Comissão Eleitoral divulgará aos eleitores, via e-mail, os nomes dos inscritos e suas propostas de trabalho no dia subsequente ao encerramento dos registros de candidatura.

2. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

2.1 O voto é direto e secreto, depositado em urna, salvo se manifestado por meio virtual.

2.1.1 Na impossibilidade, devidamente justificada, de comparecimento do professor eleitor ao local de votação, poderá encaminhar seu voto por e-mail para o endereço **secprofletrascaceres@unemat.br** no dia e no horário definidos para a votação.

2.1.2 Os eleitores que apresentarem seu voto por meio virtual ficam cientes de que abrem mão da privacidade do voto.

2.2 Poderão votar todos os docentes do quadro permanente do curso de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS - UNEMAT/Cáceres e todos os discentes matriculados no Programa.

2.3 Caso ocorra candidatura única, a votação se fará na forma de referendo.

2.4 Fica vedada qualquer manifestação de apoio aos candidatos, por parte dos professores eleitores, durante o período de votação.

3. DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

3.1 A Eleição será realizada no dia 28.04.16, às 10h, nas dependências do Programa, na Cidade Universitária, Bairro DNER, Cáceres, MT.

4. DA APURAÇÃO E RESULTADO

4.1 A apuração ocorrerá imediatamente após o encerramento da votação.

4.2 Será eleito o candidato que obtiver o maior número de votos válidos.

4.3 Em caso de empate, considera-se eleito o candidato com maior tempo de ingresso no quadro permanente de docentes do Programa de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS - UNEMAT/Cáceres.

4.4 O resultado da eleição será divulgado no site do Programa de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS - UNEMAT/Cáceres.

5. DA POSSE

5.1 O Candidato eleito será empossado em data e local definidos pelo Conselho Superior do Programa de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS - UNEMAT/Cáceres.

6. DO MANDATO

6.1 O candidato eleito será nomeado pelo Reitor da Unemat para um mandato de 03 (três) anos, conforme Parágrafo 2º, do Artigo 11 do Regimento Geral da Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado de Mato Grosso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Cáceres, 18 de abril de 2016.


Prof. Dra. Nilce Maria da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I – REQUERIMENTO

A
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
PARA ESCOLHA DE COORDENADOR DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM LETRAS

(Nome do requerente), docente do quadro permanente do Curso de Mestrado Profissional em Letras da Unemat, portador(a) do RG nº, vem requerer o **registro de sua candidatura** ao cargo de Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Letras, conforme Edital nº 001/2016 - PROFLETRAS - UNEMAT/Cáceres – Eleição de Coordenador.

Termos em que pede deferimento.

Cáceres, _____ de _____ de 2016.

Assinatura